ANO 46 - Nº 032

_____ BAYEUX, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 ____ www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 402/2025

Dispõe sobre a composição dos representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI, biênio 2025 – 2027.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, Art.45, Incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI, biênio 2025 – 2027, os seguintes servidores:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Deusete Vieira da Silva (membro titular) Diego da Da Silva Jacinto (membro suplente)

• SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Jonealisson de Melo Bias Gonçalo (membro titular) Celso Francisco dos Santos (membro suplente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Patrícia Angélica Marques de Macedo (membro titular) Joel Helder de Lucena Pereira Ferreira (membro suplente)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

. SECRETARIA DE SAUDE

Aldir Soares da Silva (membro titular) Isabelle Cristine Rodrigues Taveira (membro suplente)

SECRETARIA Da FAZENDA

Zades Lira Ribeiro (membro titular)
Jairo Bandeira Cavalcanti Junior (membro suplente)

• SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Levi Gonçalves Pereira Junior (membro titular) João Antônio De Lima Cavalcante (membro suplente)

Art. 2º Nomear os representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI, biênio 2025 – 2027, os seguintes prepostos:

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – Santa Rita

de Cássia Rafaela Frutuoso da Silva (membro titular) Richelle Rodrigues Q. de Souza (membro suplente)

ONG IRMÃ GENI

Thiago Araújo da Silva (membro titular) Nayara Berto do Nascimento (membro suplente)

• REPRESENTANTES DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA (CRAS)

José Rocha de Lima (membro titular) Maria José da Silva (membro suplente)

> ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

REPRESENTANTES OAB

Michelli Lima dos Santos Ferreira (membro titular)

ENTIDADE RELIGIOSA – Igreja Evangélica

Assembleia de Deus Mizael Gomes da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 20 de fevereiro de 2025.

Yanyamma macedo Mota Leitão
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 398/2025

Bayeux-PB. 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
DAFLY EMANUELY DA COSTA VASCONCELOS	CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS - 5	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
RAFAEL EVELLEN GONÇALVES DE LIMA LOPES	CHEFIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DAS - 5	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EDUARDO DE LIMA TEOTÔNIO	CHEFIA DE CENTRO ESPECIALIZADO EM TRABALHO E RENDA DAS - 5	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarryanne hacedo note lei tao TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 401/2025

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar o senhor GUILHERME KLEBER PONTES E MACEDO, ASSESSOR ESPECIAL – SIMBOLOGIA - DAS – 1, nomeada pela Portaria Nº 364/2025, para responder interinamente pelo cargo de DIRETORIA DE PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS – SIMBOLOGIA – DAS – 2.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 391/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear KLAUDIANNE DE ANDRADE MAROJA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Profeita Constitucional do Municipio de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 394/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear GESONITO SARINHO RIBEIRO do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1 da SECRETARIA DE CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanganne haced note w tens
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 392/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ISAAC MARTINS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1 da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 393/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear KIVIA NAYARA PAULINO GUEDES do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 372/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ELIANGELA MARIA DE MACEDO do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 386/2025

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora RUBENILZA DE SOUZA JOSÉ, ASSESSORA EXECUTIVA – SIMBOLOGIA - DAS – 3, nomeada pela Portaria Nº 358/2025, para responder interinamente pelo cargo de ASSESSORIA TÉCNICA – SIMBOLOGIA – DAS – 3 da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portaria nº 341/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Baveux:

Servidor	Cargo	Secretaria
ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA	COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING TURÍSTICO E CULTURAL - DAS 4	CULTURA
MARCELLY GESSICA GOMES DE FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL - DAS 1	CULTURA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne reacod rote (4) to) TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0365/2025

Bayeux-PB. 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ANA MARIA DA SILVA CRUZ do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA EXECUTIVA - SIMBOLOGIA - DAS - 3 do GABINETE DA PREFEITA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna reacido prote leita TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 356/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
HARLANNE HERCULANO MARINHO	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE	SAUDE
POLLYANNA OLIVEIRA FORMIGA DE CARVALHO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DAS - 2	SAÚDE
ANA LOUISE DE SOUZA NASCIMENTO	COORDENADORIA DA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DAS - 4	SAÚDE
FILLIPI BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	GERENTE DE DISTRITO DAS - 3	SAUDE
MARILIA CARVALHO DE ARAUJO BEZERRA	COORDENADORIA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DAS - 4	SAÚDE
MARIA HELENA GERMANO DO NASCIMENTO	COORDENADORIA DE SERVIÇO DOMICILIAR DAS - 4	SAÚDE
THAILANA DE SOUSA AGNESE	DIRETORIA DA UPA DAS - 2	SAÚDE
MILENA DE BARROS MENEZES	ASSESSOR EXECUTIVO DAS - 3	SAÚDE

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarujanno racios note lei toù

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 357/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux

Servidor	Cargo	Secretaria
ANDERSON RENATO MEDEIROS ALVES	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA UPA DAS - 4	SAÚDE
CYNTIA DA CUNHA PEREIRA	COORDENADORIA DE ENFERMAGEM DA UPA DAS - 4	SAÚDE
SUELLY SUETÂNIA DA SILVA	DIRETORIA DA POLICLINICA DAS - 2	SAUDE
MARIO EDUARDO MONTEIRO BANDEIRA	COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DAS - 4	SAUDE
KEYLLA TAYANA SOARES DE OLIVEIRA	COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DAS - 4	SAÚDE
ESTEFANIA PORTO DE ARAUJO CAVALCANTE	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DAS - 4	SAÚDE

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne racios note leitas

Portaria nº 335/2025

Bayeux-PB. 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
EMANOEL DA SILVA ALVES	DIRETORIA DE CENTRAL DE COMPRAS DAS - 2	ADMINISTRAÇÃO
HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
FELYPE COSTA DO NASCIMENTO	COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS - 4	ADMINISTRAÇÃO
DIEGO SAMUEL MEDEIROS DE LIRA	CHEFIA DE ATENDIMENTO DE PESSOAL DAS - 5	ADMINISTRAÇÃO
GLEDSON BRUNO DE ARAÚJO NUNES	DIRETORIA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DAS - 2	ADMINISTRAÇÃO
JOANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DAS - 4	ADMINISTRAÇÃO
KALYNE GOUVEIA PEREIRA	COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS DAS - 4	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 387/2025

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora GLEDSON BRUNO DE ARAÚJO NUNES, DIRETORIA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO — SIMBOLOGIA - DAS — 2, nomeada pela Portaria Nº 335/2025, para responder interinamente pelo cargo de DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS — SIMBOLOGIA — DAS — 2 da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 390/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
DALION SILVA DE SOUSA	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DHALUANA DE SOUSA AGNESES	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 330/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municípal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
TALITA EVELIN OLIVEIRA GONÇALVES	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	GABINETE DA PREFEITA
ANA PRISCILIA ALVES DA SILVA SOUZA	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	GABINETE DA PREFEITA
AMERICO FRANCO DE ARAUJO	ASSESSORIA ESPECIAL DAS - 1	GABINETE DA PREFEITA
GLEIDSON VIANA DA SILVA	ASSESSORIA EXECUTIVO DAS - 3	GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portaria nº 396/2025

Bayeux-PB. 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
RENAN MOURA RAMALHO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - DAS - 4	INFRAESTRUTURA
EZEQUIAS ALVES DA SILVA	CHEFIA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - DAS - 5	INFRAESTRUTURA
JOSAAN COSME DE LIMA	ASSESSORIA EXECUTIVA - DAS - 3	INFRAESTRUTURA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna nacedo nok leitas

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 395/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paralba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
JONNATA MARTINS DE LIMA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	INFRAESTRUTURA
WILLIANO RODRIGUES PAIVA	DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS - DAS - 2	INFRAESTRUTURA
DANIEL BARBOSA DANTAS	COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRURA URBANA - DAS - 4	INFRAESTRUTURA
ERIVAN NAUM PALMEIRA FABRÍCIO	CHEFIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS- DAS - 5	INFRAESTRUTURA
WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS - DAS - 2	INFRAESTRUTURA
RENATO MELO UCHOA NETO	COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO - DAS - 4	INFRAESTRUTURA
LEANDRO GOMES BERNADINO	COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA - DAS - 4	INFRAESTRUTURA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne Macio Mote lei tais TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 390/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
DALION SILVA DE SOUSA	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DHALUANA DE SOUSA AGNESES	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulc

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyan na Hacido note leita

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 352/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Municipio de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
LISIANE MARIA DIAS RODRIGUES	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DAS - 4	EDUCAÇÃO
ROBERTINO LOPES DA COSTA	COORDENADORIA DE ENSINO RELIGIOSO DAS - 4	EDUCAÇÃO
SILVIA APARECIDA FANTE SALES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DAS - 2	EDUCAÇÃO
JOSIANE DO NASCIMENTO DANTAS	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DAS - 4	EDUCAÇÃO
PATRÍCIA ANGÉLICA MARQUES DE MACÉDO	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DAS - 4	EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tonyanno nacios kote leitas TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

Portaria nº 0331/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MARIA FRANCEMARY ALVES NASCIMENTO do cargo de provimento em comissão de ASSESORA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS -1 da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyonne Hours Hote Witas Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GARINETE DA PREFEITA

Portaria nº 382/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1 do PROCON -PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR do Município de Baveux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne placed note leitas TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 397/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	SEGURANÇA PÚBLICA
CLAUDIO SIQUEIRA SILVA JUNIOR	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E MONITORAMENTO - DAS - 4	SEGURANÇA PÚBLICA
JÚLIO CAVALCANTI DA SILVA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA - DAS - 4	SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste rtigo, o ato da posse será nulo

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, vogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne racido rote leites TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GARINETE DA PREFEITA

Portaria nº 320/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA	COORDENADOR GERAL	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
JÚLIO CAVALCANTI DA SILVA	DIRETOR GERAL DA VIGILÂNCIA	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS	SUPERVISOR DA VIGILÂNCIA	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne reacido note leitas TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 399/2025

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora RENATA VIANA SANTANA, ASSESSORA EXECUTIVA – SIMBOLOGIA - DAS – 3, nomeada pela Portaria Nº 370/2025, para responder interinamente pelo cargo de COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – SIMBOLOGIA – DAS – 4.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Yanyanne racido note leitais

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 400/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1 da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0368/2025

Bayeux-PB, 20 de janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, încisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear KARLA CRISTINA MARINHO GOMES do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne racion hota luitan TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0344/2025

Bayeux-PB, 19 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MARCELLA RAYANNY SILVA SOUZA do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE TRABALHO E RENDA - DAS - 4 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tonyanne naudo not witas

Portaria nº 0261/2025

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2025

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municípal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0143/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e o IPABH — INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE L'IDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RECUPERAÇÃO E OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÊDITOS TRIBUTÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX — PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO
Fiscal Técnico	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna macrob note leitar

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISOS

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco uns Feras, dia 29 de março de 2025, das 17:00horas à 01:00 hora do dia seguinte, na Rua Antônio Ferreira, Centro, Bayeux, PB. Responsável Wenderson de Lima Nascimento.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY-Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco SESI FOLIA, dia 30 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Bom Jesus, Sesi, Bayeux, PB. Responsável José Silva dos Santos Junior.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco JARDIM FOLIA, dia 30 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Manoel Nunes dos Santos, Jardim Aeroporto, PB. Responsável Roseane de Lima Silva.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco 100% RAP, dia 23 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Diógenes Chianca, antiga praça Juscelino Kubtschek, Sesi, PB. Responsável Ivanildo Soares de Almeida.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco Cavalo Marinho Sol do Oriente, dia 22 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Senhor do Bonfim, PB. Responsável Miriam Maria da Silva

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY-Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco PRÓ-ÁLCOOL, dia 22 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Senhor do Bonfim, Centro, PB. Responsável Ivan da Silva Rodrigues.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco AS COLEGUINHAS, dia 22 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Senhor do Bonfim, Centro, PB. Responsável Karina Tatiane Leite do Rego.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY-Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco AS ATREVIDAS DO SESI, dia 22 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Flávio Maroja Filho, Sesi, PB. Responsável Lenílson Carvalho da Silva.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco EU VOU TU VAI, dia 23 de março de 2025, concentração às 16 horas na Rua Gustavo Maciel Monteiro, finalizando no Conjunto Tambaí à 01:00 hora do dia seguinte. Bayeux,PB. Responsável Jair Pereira de Lima,

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY-Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco PÃO BÃO, na Rua Arnolo de Oliveira Lins. Bayeux,PB.